

“Ciências Criminais na Sociedade Contemporânea”

A atual edição da revista *Direito Público* – publicação oficial vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Público (Mestrado e Doutorado Acadêmico) – apresenta os resultados do primeiro volume do dossiê “Ciências Criminais na Sociedade Contemporânea”, sob a coordenação da Profa. Dra. Carolina Costa Ferreira.

Trata-se da segunda edição sob a forma de dossiê temático, demonstrando o compromisso editorial do periódico com a divulgação das mais atuais e importantes pesquisas em diversos campos do Direito Público.

A chamada recebeu número relevante da produção de artigos, que foram submetidos à análise prévia do conselho editorial, para a análise da pertinência em relação ao dossiê temático e, posteriormente, foram encaminhados à avaliação não identificada por pares (*double blind review*). Em seguida, foram realizadas as análises editoriais (correções obrigatórias e aceites) para a escolha dos artigos agora publicados e daqueles que comporão uma segunda edição do dossiê.

Hodiernamente, o debate em torno das ciências criminais se constitui na articulação entre os saberes criminológico, político-criminal e dogmático. Considerando-se tal cenário, os artigos do presente dossiê representam esses movimentos, já que abordam temas relacionados à perspectiva criminológica em relação à atuação de componentes do sistema de justiça, às implicações político-criminais de reformas legislativas no Brasil e na Espanha, além de discussões temáticas relevantes para a interpretação de conceitos do direito penal e do direito processual penal.

Um artigo de minha autoria abre a edição deste dossiê, apresentando resultados de pesquisa com fomento internacional, a respeito da atuação das Defensorias Públicas brasileiras na execução penal. O objetivo do artigo é compreender como o funcionamento desta instituição essencial à justiça dialoga (ou não) com uma práxis criminológica e com a manutenção de direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição.

O segundo artigo do dossiê é uma tradução de um texto ainda inédito de Alessandro De Giorgi. Conhecido por seus estudos sobre a chamada “economia política da pena”, De Giorgi apresenta reflexões sobre os efeitos do capitalismo tardio sobre o processo de encarceramento nos Estados Unidos, retomando conceitos marxistas e neomarxistas e, a eles, incorporando questões sobre raça e classe do sistema de justiça criminal.

O artigo seguinte, de Salvador Cutiño Raya, também apresenta uma crítica sobre a relação entre neoliberalismo e sistema penal, analisando as reformas legais espanholas, de 1995 aos dias atuais. Um processo de endurecimento das penas, apoiado por instâncias informais de controle, como a mídia, é explicado teoricamente no texto do professor espanhol.

O quarto texto, de autoria de Cristiane Brandão Augusto, discute a questão do feminicídio no Direito Penal brasileiro e os efeitos político-criminais, a partir de uma perspectiva de gênero, do Projeto de Lei nº 882/2019: ao ampliar as hipóteses de legítima defesa, especialmente em relação ao sentido de “violenta emoção”, a proposta de alteração legislativa pode levar ao recrudescimento de discursos que, ao invés de evitar as mortes de mulheres, podem levar o sistema de justiça a não investigá-las. A autora expressa os dilemas teóricos e discursivos em torno do assunto.

Em seguida, o artigo de Érica Babini Machado, Hugo Leonardo Rodrigues Santos e Marco Alexandre de Souza Serra aborda os processos de criminalização de adolescentes, promovendo a articulação de conceitos próprios das Criminologias Críticas, por meio de uma metodologia que aponta a importância da história da questão criminal como ferramenta de análise do presente.

O artigo de Gustavo Noronha de Ávila e Luiz Antonio Borri analisa questão muito relevante para os estudos sobre processo penal: a cadeia de custódia. Os autores apresentam os conceitos teóricos mais atualizados sobre o tema e o analisam a partir do Projeto de Lei Anticrime, em tramitação no Congresso Nacional. O texto apresenta preocupação com uma análise mais detida dos termos escolhidos na proposta legislativa, dialogando com a perspectiva de que as reformas penais precisam ser realizadas de forma sistemática, objetiva e em conformidade com estudos de impacto e análises *ex-ante*.

O seguinte artigo também se conecta a tema atual do debate processual penal. O texto de Marília Montenegro Pessoa de Mello e Higor Alexandre Alves de Araújo apresenta resultados de uma pesquisa realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco sobre processos sobre tráfico de drogas e a figura do flagrante forjado como expressão da seletividade penal.

O oitavo artigo da publicação é uma contribuição de Evandro Piza Duarte e de Felipe da Silva Freitas para o avanço teórico sobre as interseções entre encarceramento em massa, recrudescimento penal e genocídio da população negra. Nessa linha, o texto dialoga com pressupostos teóricos dos artigos anteriores deste mesmo dossiê e avança no sentido de se refletir sobre os impactos da política de drogas sobre a população jovem e negra do Brasil. A discussão sobre o papel das teorias de raça nas análises das Criminologias Críticas é das mais atuais do campo.

O último texto, de autoria de Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth e André Giovane de Castro, também explica as relações entre neoliberalismo e sistema penal, desta vez pela monitoração eletrônica de presos, mecanismo cada vez mais presente nos sistemas de justiça contemporâneos.

Assim, o dossiê apresenta temas contemporâneos, que podem gerar mais discussão e reflexão ao campo jurídico acadêmico, em estreita correlação com os debates realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, em especial em sua linha de pesquisa “Tutela Penal e Direito Sancionador no Estado Democrático de Direito”. A produção teórica e empírica da linha, associada às contribuições recebidas, analisadas e agora publicadas no presente dossiê, expressam a necessidade de reflexão sobre as reformas legislativas, o encarceramento em massa e os atuais instrumentos processuais.

Expresso o meu agradecimento a todas as autoras e a todos os autores que contribuíram com a publicação, enviando seus textos, aos avaliadores e às avaliadoras do presente dossiê, assim como à equipe editorial, que trabalhou com zelo e afeto. Desejo a todos e a todas boa leitura.

Carolina Costa Ferreira

Professora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Doutora em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB).